



**Prefeitura Municipal de Votorantim**  
**“Capital do Cimento”**  
Estado de São Paulo

**Ofício nº 006/2020 – CM**

Ref: Processos Administrativos nº 134 a 138/2020.

Votorantim, 09 de janeiro de 2020.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e dignos pares o Projeto de Lei Ordinária nº 004/2020 que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional suplementar para compor o orçamento municipal de 2020.

O crédito adicional suplementar permitirá a utilização do recurso proveniente de transferência do Governo Federal, decorrente da Lei nº 13.885/2019, que trata do leilão de campos do pré-sal, para ser utilizado conforme art. 1º, §3º, II, sendo para recapeamento da Rua Santa Filomena - Bairro Rio Acima; Avenida Antônio Lopes dos Santos, Avenida Antônio Castanharo; Avenida Paschoal Jerônimo Fornazari, diversas Ruas do Bairro Colinas de Santa Mônica e o alargamento da Ponte Ferroviária do Bairro da Chave.

Isso posto, e considerando o interesse social envolvido, encaminhamos o presente projeto, solicitando que seja o mesmo recebido e processado nos termos do art. 55 da Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente.

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO**  
Câmara Municipal de  
VOTORANTIM-SP.